



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE METAS E RESULTADOS DO PLANO DE NEGÓCIOS 2024-2028

**Texto em vigor aprovado pelo
Conselho de Administração em
10.11.2025, na sua 659ª
Reunião Ordinária.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta seu Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2024 - 2028, em atendimento ao que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina:

“Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

.....

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976¹), tendo por órgão fiscalizador de suas ações mercadológicas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

A CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990 a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004² e na Resolução Autorizativa nº 318/2005³ – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, permanecendo como empresa prestadora de serviços de ampliação,

¹ Dados disponíveis na internet, no endereço: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm .

² Dados disponíveis na internet, no endereço: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/L10.848compilado.htm .

³ Dados disponíveis na internet, no endereço: <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/atrea2005318.pdf> .



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal e tornando-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, tendo em vista a cisão da CEB Distribuição S.A. (“CEB DIS”), foi autorizada a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de prestar serviços de gestão, modernização, efficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal. A CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

A Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Detalhamos a seguir as empresas controladas e coligadas/ligadas da CEB.

a) Controladas

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, em 30 de outubro de 2020. Tem por objeto principal a atuação como prestadora de serviços associados à gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta, assim como os serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, bem como prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da Iluminação Pública, dentre outros previstos em seu Estatuto Social. Em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 7.275⁴, de 5 de julho de 2023, no dia 4 de dezembro de 2023, foi firmado Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal pelo prazo de 30 (trinta) anos entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços. Esse contrato de concessão passou a vigorar a partir do dia 25 de março de 2024, vincendo em 24 de março de 2054. Nesse contexto, a CEB-IPES deverá realizar investimentos da ordem de R\$ 897 milhões, no período da concessão, sendo R\$ 226 milhões até o final de 2026.

CEB Geração S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração

⁴ Dados disponíveis na internet, no endereço: <https://leisestaduais.com.br/df/lei-ordinaria-n-7275-2023-distrito-federal-dispoe-sobre-a-prestacao-dos-servicos-publicos-de-iluminacao-publica-no-distrito-federal-e-da-outras-providencias> .



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

de energia elétrica. A CEB Geração S.A. (CEB Geração) explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica do Paranoá - UHE Paranoá, que possui capacidade instalada de 30 MW, conforme Portaria N° 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

CEB Participações S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente. A CEBPar também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica. O prazo de duração do contrato de concessão da UHE Queimado é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 18 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 17 de dezembro de 2032. Todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL N° 2.932/2021⁵, de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 556 dias, a ser encerrada em 27 de junho de 2034, em função da sua participação no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

CEB Lajeado S.A. – A CEB Lajeado é uma sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, que possui 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias. Em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público, com aproveitamento hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032. Todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL N° 2.632/2021, de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

O “Consórcio Lajeado”, detém os ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5

⁵ Dados disponíveis na internet, no endereço: <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20212932ti.pdf>.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

MW. Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. A cota da garantia física da UHE Lajeado pertencente à CEB Lajeado está estipulada em 100,01 MW.

Companhia Brasileira de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2001⁶, controlada pela CEB, que detém 56,25% do capital votante e 25% do capital total. A Companhia Brasileira de Gás tem por objetivo a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em toda a área compreendida no território do Distrito Federal.

b) Controladas em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S.A. (coligada) – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S.A. (coligada) – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público, que atua na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. O Grupo CEB tem participação no capital social da Companhia correspondente a 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% de propriedade da CEB Participações S.A.

BSB Energética S.A. (ligada) – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 291 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da companhia). A BSB Energética S.A. é uma empresa *holding* pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, Companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica.

⁶ Dado disponíveis na internet, no endereço:
https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50476/Lei_2518_2000.html.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
 Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
 CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
 Internet: <http://www.ceb.com.br>

Organização Societária CEB



Composição Acionária (Controlador)

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	Qtd	%	%	Qtd	%
Distrito Federal (Controlador)	93,20	24.296.600	67,19	93,20	24.296.600	67,19
Outros Acionistas	6,80	11.864.425	32,81	6,80	11.864.425	32,81
Total	100,00	36.161.025	100,00	100,00	36.161.025	100,00

Este Relatório de Atingimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2024 - 2028 foi elaborado em consonância com os princípios e normas contábeis vigentes, e contempla todas as empresas do grupo CEB.

3. CONTEXTO

Conforme determina a Lei nº 13.303⁷, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília aprovou o Plano de Negócios da empresa para o período 2024-2028, em sua 636ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023. Na época, um conjunto de premissas gerais e específicas foram adotadas para embasar as metas e resultados definidos no documento.

Em relação ao contexto mundial, quando da elaboração do Plano de Negócios em análise, as projeções de 2024 do Fundo Monetário Internacional (FMI), feitas em abril de 2023⁸, indicavam que a economia global enfrentaria em 2024 um cenário de

⁷ Dados disponíveis na internet, no endereço: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm.

⁸ Dados disponíveis na internet, no endereço: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/05/230503_nota_8_economia_mundial.pdf.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

crescimento moderado, com expectativa de expansão de aproximadamente 3,0%. A perspectiva era de continuidade do processo de desaceleração inflacionária, ainda sob os efeitos das políticas monetárias restritivas adotadas por economias centrais nos anos anteriores.

Para as economias avançadas, o crescimento projetado era de 1,4%, refletindo a persistência de juros elevados, especialmente nos Estados Unidos e na zona do euro. Já os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, incluindo a China e países da América Latina, apresentavam projeção mais robusta, com crescimento médio estimado em 4,2%, impulsionado pela retomada do consumo doméstico e pela demanda global por *commodities*.

No Brasil, as projeções para 2024, formuladas ao longo de 2023, apontavam para um cenário de desaceleração do crescimento econômico e continuidade da trajetória de queda da inflação. O IPCA era projetado em 3,6%, convergindo gradualmente para a meta de 3,0% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Esperava-se também um corte progressivo na taxa Selic, que havia iniciado movimento de redução em agosto de 2023. O crescimento do PIB, por sua vez, era estimado em torno de 2,0%, refletindo os efeitos defasados da política monetária, incertezas fiscais e menor tração da economia global.

RESULTADOS APURADOS

Conforme o *World Economic Outlook Update*⁹ de abril de 2025 (FMI), a economia global cresceu 3,3% em 2024, superando ligeiramente as projeções iniciais. As economias avançadas cresceram 1,8%, enquanto os mercados emergentes e em desenvolvimento apresentaram expansão de 4,3%, com destaque para o desempenho da China, Índia, Rússia, Brasil e países exportadores de energia.

- O FMI apurou, para 2024, um crescimento de 3,3% para a economia mundial e de 4,3% para as economias emergentes. As projeções iniciais eram de 3,0% e de 4,2% respectivamente;
- O PIB brasileiro registrou crescimento de 3,4% em 2024, alcançando R\$ 11,7 trilhões e superando significativamente as projeções iniciais de 2,0%. Esse desempenho foi impulsionado, sobretudo, pelo consumo das famílias, pelo aumento dos investimentos e por uma balança comercial favorável;
- A inflação oficial (IPCA) encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da meta estipulada em 4,5%, refletindo pressões nos preços dos alimentos, combustíveis e efeitos das variações cambiais no segundo semestre. O resultado também superou as projeções iniciais, que apontavam para 3,6%; e

⁹ Dados disponíveis na internet, no endereço: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/04/22/world-economic-outlook-april-2025>.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- A taxa Selic apresentou elevação expressiva, encerrando 2024 em 12,25%, bem acima das estimativas iniciais de 9,25%. Essa alta foi motivada, em grande parte, pelo agravamento das expectativas de mercado após a apresentação do pacote fiscal e da reforma do Imposto de Renda, os quais suscitaram preocupações quanto à condição da política fiscal. O ajuste visou conter as pressões inflacionárias decorrentes dessas incertezas.

No encerramento do exercício de 2024, observa-se que a economia brasileira apresentou desempenho superior às expectativas iniciais, com crescimento robusto do Produto Interno Bruto, impulsionado por fatores como o fortalecimento do consumo das famílias, a ampliação dos investimentos e uma balança comercial favorável. Contudo, esse avanço não ocorreu sem desafios.

A inflação oficial ultrapassou o teto da meta estabelecida, pressionada por aumentos expressivos nos preços de alimentos, combustíveis e impactos cambiais no segundo semestre. Esse cenário, por sua vez, exigiu respostas contundentes da autoridade monetária, culminando em um ciclo de elevação da taxa Selic bem acima das projeções iniciais.

Esses resultados evidenciam que, apesar do crescimento acima do previsto, o país ainda enfrenta importantes desafios estruturais para assegurar a estabilidade macroeconômica, preservar o poder de compra da população e garantir um ambiente propício à continuidade do crescimento sustentável. Nesse contexto, torna-se imperativo reforçar a coordenação entre as políticas fiscal e monetária, assegurar a previsibilidade do ambiente regulatório e fortalecer a confiança dos agentes econômicos, fatores indispensáveis para a manutenção do equilíbrio econômico e do ritmo positivo observado.

ENERGIA RENOVÁVEL NO BRASIL

Em 2024, o Brasil consolidou sua posição como líder na geração de energia renovável, alcançando marcos históricos na expansão de sua matriz elétrica. No entanto, esse crescimento acelerado trouxe à tona desafios significativos relacionados à infraestrutura de transmissão e à gestão da oferta energética.

O país adicionou 10,9 gigawatts (GW) à sua capacidade instalada de geração centralizada¹⁰. Na expansão da capacidade instalada total, cerca de 91,13% foram provenientes de fontes renováveis, como solar e eólica. Especificamente, a energia solar (geração centralizada e geração distribuída) teve um crescimento notável, com a instalação de mais 14,3 GW em 2024, elevando a capacidade total para 52,2 GW.

¹⁰ Ver matéria disponível na internet, no endereço: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/expansao-de-9-1-gw-impulsiona-matriz-eletrica-centralizada-brasileira-em-2024>.

Conseqüentemente, a participação de fontes limpas na matriz elétrica brasileira aumentou de 85,8% em 2023 para 86,9% em 2024.

Apesar dos avanços, o setor enfrentou o fenômeno do *curtailment*, que consiste na redução forçada da geração de energia, mesmo quando há capacidade disponível, devido às limitações na infraestrutura de transmissão e à necessidade de manter a estabilidade do sistema elétrico.

Entre julho e outubro de 2024, mais de 22.000 GWh de energia foram descartados¹¹, representando perdas significativas para as geradoras e para o sistema como um todo.

A empresa Voltalia, por exemplo, teve 21% de sua produção no Brasil afetada pelo *curtailment*¹², totalizando 876 GWh de energia não aproveitada. Nesse mesmo contexto, a empresa Enel Américas¹³ estimou perdas de US\$ 70 milhões em 2024, correspondentes a 3% de sua geração.

No total, entre janeiro de 2023 e setembro de 2024 as perdas no País para as geradoras de energia devido ao *curtailment* chegaram a R\$ 1,8 bilhão¹⁴, essas restrições resultaram em prejuízos financeiros significativos.

3.1. Orientações e diretrizes definidas no Plano de Negócios 2024 – 2028

Feitas essas considerações iniciais relativas às premissas adotadas e os principais acontecimentos verificados em 2024 e que mereciam destaque, passamos ao exame das orientações e diretrizes constantes do Plano de Negócios 2024 – 2028 da CEB, avaliando o seu cumprimento.

3.1.1. Âmbito da CEB

3.1.1.1. Meta original: A Companhia Energética de Brasília (CEB), na condição de proprietária do terreno de aproximadamente 160 mil m² localizado no S.I.A – Área de Serviços Públicos, Lote C – Guará – Brasília/DF, diligenciará junto ao GDF de modo a viabilizar a mudança na destinação do terreno para uso residencial ou comercial, potencializando a captação de recursos com a sua venda. Após a mudança da destinação, existe a expectativa de valorização do terreno.

É importante ressaltar que a referida alteração de destinação do terreno do SIA está associada à alteração da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova

¹¹ Ver matéria disponível na internet, no endereço: <https://replaceconsultoria.com.br/blog/curtailment-desafios-e-solucoes-para-o-setor-eletrico-no-brasil/> .

¹² Ver matéria disponível na internet, no endereço: <https://www.pv-magazine-brasil.com/2025/03/13/voltalia-espere-reducao-de-cortes-de-geracao-em-2025/> .

¹³ Ver matéria disponível na internet, no endereço: <https://megawhat.energy/economia-e-politica/resultados/enel-americas-perde-us-70-milhoes-com-curtailment-no-brasil-em-2024/> .

¹⁴ Ver matéria disponível na internet, no endereço: <https://www.bnamericas.com/pt/feature/geradores-eolicos-e-solares-do-brasil-perdem-r-18-bi-com-curtailment> .



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) e dá outras providências. Essa mudança na destinação do terreno do SIA e a sua venda permitirá que o recurso financeiro a ser captado possa ser utilizado em investimentos, tais como:

1. Aumentar a reserva de caixa da CEB visando investimentos futuros (contrapartida do financiamento) e distribuição de dividendos aos acionistas;
2. Capitalização da CEB Geração S/A visando a modernização dos equipamentos e da estrutura da Usina Hidrelétrica Paranoá, reduzindo o risco de indisponibilidade operacional, o risco de acidentes, o risco de cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão e os custos com operação; e
3. Capitalização da CEB IPES para implementar ações de modernização e efficientização do sistema de iluminação pública no Distrito Federal.

Meta não atendida: A alteração de destinação do terreno do SIA foi solicitada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH pela CEB através do Ofício Nº 338/2024 - CEB-H/PR, de 23 de outubro de 2024. O assunto permanece pendente na SEDUH. Essa alteração da LUOS é que poderia, em seu bojo, alterar a classificação de uso do terreno em questão para “o uso comercial, institucional, industrial, residencial e outras atividades complementares” conforme pleiteado pela CEB, providências essenciais à alienação do terreno.

3.1.1.2. Meta original: O GDF, na condição de acionista majoritário da CEB, objetivando preservar sua principal atividade como empresa *holding*, atribuiu, por meio do Decreto Distrital nº 45.033, de 4 de outubro de 2023 a atividade de prestação dos serviços de iluminação pública no DF à CEB IPES, cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição como uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB), regida pela Lei nº 6.404/1976.

A CEB está negociando a obtenção do financiamento bancário junto ao *New Development Bank* (NDB), o projeto é composto por dois componentes: a efficientização do parque de iluminação pública e a implantação das usinas fotovoltaicas. Nesse sentido, para investir no parque de iluminação pública, a CEB IPES poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

Meta parcialmente atendida: Em 2025, o financiamento requerido junto ao NDB passou por ajustes, sendo retirado o componente da efficientização do parque de



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

iluminação pública. Deste modo, o financiamento se destina exclusivamente à implantação da Usina Fotovoltaica.

3.1.1.3. Meta original: Capitalizar a CEB Participações S/A (CEBPar) para projeto, construção, implementação e operação de 100 MW em usinas fotovoltaicas para geração de energia elétrica, cabendo à CEBPar investimentos estimados em R\$ 488,4 milhões no período de 2024-2027.

Ressalta-se que a implantação das usinas fotovoltaicas em questão, objetiva possibilitar o atendimento do disposto na Lei Distrital nº. 6.891/2021 que trata dos indicadores e metas para atuação da administração pública do Distrito Federal no setor de energia sustentável. Estima-se a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) como alguns dos potenciais compradores da energia a ser produzida.

Meta prejudicada: A meta de capitalização da CEBPar restou prejudicada, uma vez que o crédito externo a ser captado junto ao *New Development Bank* (NDB) dar-se-á, num primeiro momento, diretamente com a *CEB Holding*, bem como será no âmbito desta que será realizada a implantação da usina de geração centralizada. Assim, a capitalização da CEBPar perdeu o objeto.

3.1.1.4. Meta original: Ressalta-se que a UHE Paranoá iniciou sua operação em 1962, não tendo sido feita nenhuma modernização dos seus equipamentos, que já passaram do final da sua vida útil, e, portanto, apresentam alto risco de indisponibilidade parcial ou total. Consequentemente, a modernização da usina é imprescindível à continuidade do negócio e o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão, visto tratar-se do único ativo operacional da CEB Geração S.A.

Faz-se necessário, portanto, capitalizar a CEB Geração S.A. para o projeto, construção, aquisição e substituição de equipamentos da UHE Paranoá, com investimentos estimados em R\$ 34,1 milhões nos próximos cinco anos.

Meta parcialmente atendida: Em 2024, a CEB Geração não logrou êxito em dar início às obras pretendidas para a modernização da Usina, porém, o projeto está em fase de modelagem por parte da empresa especializada contratada para este fim. O assunto está sendo tratado e revisitado juntamente com a atualização do Plano de Negócios 2026-2030, com previsão do início das obras para 2026 e conclusão da modernização para 2030, sendo que o investimento mínimo estimado para a revitalização necessária da Usina já soma R\$ 52 milhões.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

3.1.1.5. Meta original: Oportunidade é um fator favorável para o surgimento de um novo negócio, produto ou serviço e a CEB deverá estar atenta as oportunidades de novos negócios.

Uma oportunidade de negócio pode ser composta, dentre outras possibilidades:

- pela formação (ou pela extinção) de parceiras e outras formas associativas, societárias ou contratuais;
- pela aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais; e
- pelas operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação do respectivo órgão competente, conforme §4º do art. 28 da Lei nº. 13.303/2016, que permite contratos associativos, societários ou contratuais.

As demonstrações financeiras intermediárias da CEB do 3º trimestre de 2023, divulgadas no seu site de relações com investidores, apresentam receitas operacionais majoritariamente oriundas de suas participações em companhias geradoras de energia elétrica.

É, portanto, recomendável que as oportunidades de negócios analisadas pelas empresas controladas pela CEB apresentem uma taxa de retorno atrativa, previamente analisada e aprovada pelo Conselho de Administração para cada projeto. Apenas a título informativo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) tem como parâmetro de WACC real para março de 2023 a fevereiro de 2024 de 7,2607%.

Meta integralmente atendida: A CEB, em conjunto com suas controladas, tem atuado de forma estratégica no desenvolvimento de novos negócios, com foco na identificação e aproveitamento de oportunidades aderentes às suas diretrizes de crescimento sustentável. Como destaque, menciona-se o projeto “Brasília – Capital da Iluminação Solar”, que contempla a implantação de uma usina fotovoltaica com investimento estimado em aproximadamente € 77 milhões¹⁵.

3.1.2. Âmbito da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

3.1.2.1. Meta original: A instalações da CEB IPES estão situadas, atualmente, em um imóvel não residencial urbano, localizado na SGAN Q 601 Bloco H – Asa Norte, Brasília – DF, Edifício ION. Com o intuito de transferir as suas instalações para imóvel próprio, localizado no terreno de propriedade da CEB IPES, localizado na L2 Norte, atrás da subestação nº 06, deverá ser iniciada a elaboração de projeto para a

¹⁵ Em 2024, o valor do empréstimo negociado com o *New Development Bank* (NDB) foi estabelecido em € 94 milhões. Em 2025, após ajustes no escopo do projeto, o montante foi revisado para € 77 milhões.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia especializada para a prestação de serviços de elaboração do projeto executivo da construção da sede da CEB IPES.

Considera-se recomendável que o projeto executivo seja elaborado tendo em vista, dentre outros, os seguintes requisitos:

- procurar minimizar o impacto ambiental danoso em decorrência da execução da obra, ou seja, optar pelas soluções mais compatíveis com sustentabilidade ambiental, com a inclusão de soluções sustentáveis que podem ser utilizadas no dia a dia;
- analisar a funcionalidade e adequação ao uso de cada espaço;
- favorecer a economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;
- favorecer soluções e equipamentos com menor consumo de energia elétrica; e
- facilitar a sua execução, conservação e operação.

A construção está prevista para ser realizada em quatro etapas. A primeira fase refere-se à elaboração de projeto executivo para a sua construção. Este investimento será realizado com recursos próprios da CEB IPES e/ou com financiamento que se mostre atrativo e deverá estar previsto da seguinte forma:

(R\$ milhões)

Projeto	Construção	Construção	Construção	Total
2024	2025	2026	2027	
1,5	2,5	12	14	30

Adicionalmente, considerando que, com a celebração do Contrato de Concessão, outorgando à CEB IPES a prestação dos serviços de iluminação pública, a CEB IPES deverá considerar realizar investimentos de aproximadamente R\$ 1,5 milhões, em 2024, com vistas a implantar um local com um novo almoxarifado de iluminação pública e uma base de operações.

Meta integralmente atendida: A CEB IPES contratou a empresa para realizar o projeto de arquitetura e está em processo de contratação para a elaboração dos projetos complementares para realizar a licitação.

3.1.2.2. Meta original: A empresa deverá priorizar em 2024 o atendimento às exigências do contrato de concessão de iluminação pública. Nesse sentido, deverão ser realizados investimentos significativos.

O CCO é responsável pela coordenação de todas as ações de modernização, manutenção (preditiva, preventiva, corretiva e emergencial) e operação do parque de



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

iluminação pública, visando garantir o pronto atendimento a chamados de manutenção de IP de todo o Distrito Federal.

O investimento para implantação do CCO contempla a adequação do ambiente físico, a disponibilização de infraestrutura, de insumos e de procedimentos, o fornecimento de todos os recursos humanos e dos materiais necessários para seu funcionamento, a conservação e manutenção de todos os sistemas e equipamentos instalados em seu ambiente, e funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano.

Estão sendo realizados estudos para definição das especificações técnicas do CCO tanto para os equipamentos como para a estrutura física (sala de controle de operação, data center e sala de reunião/conferência) e para os softwares a serem adquiridos para pleno funcionamento. O referido estudo também definirá as características, diretrizes, princípios de funcionamento e estrutura de comunicação os quais o CCO deve seguir ao longo da vigência do contrato.

Para a implantação do centro de controle e operação de sistemas está previsto o investimento estimado de R\$ 1,5 milhões em 2024 a ser realizado com recursos próprios da CEB IPES.

Meta integralmente atendida: Cumpridas as condições de eficácia, o Contrato de Concessão entrou em vigor em 25 de março de 2024, com a emissão da Ordem de Serviço pelo Poder Concedente, autorizando formalmente a CEB IPES a assumir os serviços no âmbito da concessão. Embora o contrato preveja um prazo de 36 (trinta e seis) meses para conclusão da transposição tecnológica das luminárias convencionais para as luminárias de LED, o objetivo da CEB IPES é antecipar esse marco para 2026, assegurando que, até lá, todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal esteja modernizado com luminárias de LED.

A CEB IPES implantou o seu Centro de Controle Operacional - CCO, destinado ao monitoramento e controle da rede distrital de iluminação pública. O CCO conta com estrutura física, equipamentos e softwares de tecnologia da informação voltados à identificação e gestão de falhas, permitindo o controle patrimonial, a detecção de ocorrências, a priorização de atendimentos e a distribuição eficiente das ordens de serviço às equipes em campo.

3.1.3. Âmbito da CEB – PARTICIPAÇÕES S.A.

3.1.3.1 Meta original: Com recursos decorrentes do aumento de capital pela controladora, realizar investimentos, no projeto, construção, implementação e operação de 100 MW em usinas fotovoltaicas de geração de energia elétrica e a



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

comercialização da energia gerada com órgãos da Administração Pública Distrital e/ou Federal, considerando para tanto, dentre outras possibilidades, as disposições da Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso XI.

Meta prejudicada: Ver item 3.1.1.3, acima.

3.1.4. CEB – GERAÇÃO S.A.

3.1.5.1. Meta original: Ressalta-se que a UHE Paranoá iniciou sua operação em 1962, não tendo sido feita nenhuma modernização dos seus equipamentos, que já passaram do final da sua vida útil, e, portanto, apresentam alto risco de indisponibilidade parcial ou total. Conseqüentemente, a modernização da usina é imprescindível à continuidade do negócio e o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão, visto tratar-se do único ativo operacional da CEB Geração S/A. Faz-se necessário, portanto, capitalizar a CEB Geração S/A para o projeto, construção, aquisição e substituição de equipamentos da UHE Paranoá, com investimentos estimados em R\$ 34,1 milhões nos próximos cinco anos.

Meta parcialmente atendida: Ver item 3.1.1.4, acima.

ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS OBTIDOS

3.2. Eficiência Econômico-Financeira

Destaca-se que entre os índices de desempenho econômico e financeiro definidos no Plano de Negócios 2024-2028 para a Companhia Energética de Brasília (CEB) e suas controladas, optou-se por empregar, na presente análise, somente o indicador LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, pois este indicador sintetiza os resultados econômicos e financeiros das empresas enfocadas.

Apresentam-se no quadro abaixo os valores dos indicadores econômico-financeiros das empresas CEB e suas controladas projetados no Plano de Negócios 2024-2028 e os efetivamente realizados em 2024.

R\$ milhões



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

PLANO DE NEGÓCIOS 2024-2028			
Eficiência Econômico-Financeira			
INDICADORES	META	REALIZAÇÃO	% DA META ATINGIDA
LAJIDA (CEB) - Consolidado	-	229,3	-
LAJIDA (CEB) - Controladora	37,9	145,9	384,62%
LAJIDA (CEB IPES)*	-	-	-
LAJIDA (CEB G) **	0,054	(2,3)	-4.270,37%
LAJIDA (CEB L)	166,4	159,8	96,03%
LAJIDA (CEB P)	14,3	17,9	124,59%

* A CEB IPES apresentou um lucro de R\$ 14 milhões em 2024, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 22,4 milhões), relativos ao recurso que formou no seu capital e dos rendimentos referentes a execução da atividade operacional.

** A meta utilizada é a definida no Plano de Negócios da CEB Geração S.A aprovada em 28.12.2023.

Ao analisar os resultados da CEB *Holding*, observa-se que o LAJIDA consolidado manteve-se estável, totalizando R\$ 229,3 milhões em 2024, o que representa uma variação de apenas -0,44% em relação ao montante de R\$ 230,3 milhões registrado em 2023.

No que se refere ao LAJIDA estipulado como meta para a controladora, destaca-se que a realização superou amplamente o valor projetado. Entre os principais fatores que contribuíram para esse desempenho estão os resultados das investidas, que foram aproximadamente 100% superiores à projeção inicial de R\$ 81,6 milhões, atingindo uma realização de R\$ 162,9 milhões. Cabe ressaltar também que, nas projeções, não foram considerados os efeitos das receitas e custos decorrentes da prestação de serviços de iluminação pública, mantidos sob a *holding* até março de 2024, quando entrou em eficácia do contrato de concessão da CEB IPES.

Em relação aos valores de LAJIDA projetados e realizados para as subsidiárias da CEB, destacamos que a CEB GERAÇÃO apresentou um LAJIDA negativo, significativamente abaixo da meta estabelecida no Plano de Negócios 2024-2028 da Companhia. Os principais fatores que impactaram esse resultado foram a redução da receita vinculada ao ativo de contrato e o aumento das despesas e dos custos operacionais, em função das ações necessárias para atender às obrigações previstas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Quanto aos resultados da CEB LAJEADO e da CEB PARTICIPAÇÕES, registrou-se um LAJIDA que atingiu 96,03% e 124,59% das metas estabelecidas, respectivamente.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

4. CONCLUSÃO

O presente relatório se refere ao atendimento das metas e resultados projetados para 2024 no Plano de Negócios 2024-2028 da Companhia Energética de Brasília. As metas estabelecidas para os anos de 2025 a 2028 serão avaliadas nos Relatórios de Acompanhamento de Metas e Resultados dos Planos de Negócios subsequentes.

O cenário de instabilidade econômica ocorrido nos últimos anos permaneceu em 2024, tendo o Brasil testemunhado um ano de significativa recuperação econômica, mesmo diante de vários acontecimentos políticos e globais que pressionaram a economia. Em resumo, enquanto o crescimento econômico superou as expectativas, a persistência da inflação acima da meta e a necessidade de ajustes na política monetária evidenciam os desafios que o país enfrenta para manter a estabilidade econômica e o poder de compra da população.

No exercício de 2024, a Companhia consolidou importantes projetos no segmento de iluminação pública, avançou significativamente em seus processos internos e aprimorou práticas de governança corporativa, reforçando sua capacidade institucional para enfrentar desafios futuros e expandir oportunidades de negócio.

Apesar das adversidades observadas no cenário mundial, a organização manteve estabilidade em seus resultados financeiros, com variação negativa do indicador LAJIDA de apenas 0,44% em relação a 2023. Esse desempenho evidencia o compromisso da administração com a eficiência operacional e reflete a adoção de medidas estratégicas que asseguraram a manutenção dos padrões de desempenho e a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo.

Nesse sentido, merecem destaque as premiações e reconhecimentos conferidos à empresa em 2024:

- Certificado FEEEx 2024 - *FIA Employee Experience* - Reconhecimento relacionado ao clima organizacional, resultante de pesquisa que analisa as experiências dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, lideranças e práticas de gestão de pessoas nas organizações brasileiras; e
- Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA) – a CEB foi reconhecida como uma empresa 100% transparente.

Por fim, a CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade.